

PORTARIA N.º 1333/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 71668/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Guilherme Guerreiro da Fonseca – CRM 3208, Eduardo Cordeiro dos Santos Neto – CRM 899 e Otavio Nesi – CRM 1553, para reavaliação do condutor Willian De Jesus Amaral Valentin, em Florianópolis/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 09 de julho de 2026.

Ricardo Miranda

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**